

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 018/2025

1. **CARGO/FUNÇÃO:** Professor(a) EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escola Estadual de Educação Profissional – **EEEP Maria Violeta Arraes, EEEP Professora Marly Ferreira e Escola do Campo EEM Paulo Freire.**
3. Francisco Paiva Tavares
4. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 4.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos(as) os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS) / CONTRATADOS(AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, ANEXO III.
 - 4.2. **COMO PARTICIPAR:**
 - 4.2.1. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 4.2.2. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** em um dos referidos editais (Edital 001/2023 e 027/2024) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo *e-mail*: **pessoalemi@centec.org.br**;
 - 1.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/04/2025 até às 23h59min do dia 27/04/2025.**
 - 4.2.3. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.
 - 4.2.4. O *e-mail* a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para <**pessoalemi@centec.org.br**>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 4.2.5. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
 - 4.2.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 4.2.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.
5. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 5.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 e Edital 027/2024;
 - 5.1.2. **Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 terá prioridade;**

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 018/2025

5.1.3. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);

5.1.4. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.

6.2. Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1. O início das atividades é IMEDIATO;

7.2. O(a) candidato(a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

8.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

8.3. O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<pessoalemi@centec.org.br>](mailto:pessoalemi@centec.org.br);

8.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

8.5. Os(as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos *e-mails*.

9. DOS ANEXOS

8.1 Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 22 de abril de 2025

Raimundo Carvalho de Paula Junior

Raimundo Carvalho de Paula Junior

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP

Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC